

CERTIDÃO

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

Certifica que da acta da **primeira sessão ordinária** desta Assembleia Municipal, realizada aos **vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três**, no Auditório « **Paulo Quintela** » do edifício do Centro Cultural Municipal de Bragança, se encontram, **aprovadas em minuta**, as seguintes deliberações na qual participaram noventa e um membros dos noventa e nove que constituem a Assembleia. -----

I – ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA da 5ª. Sessão ordinária 19/12/2002 – Dispensou-se a sua leitura, uma vez que a mesma foi previamente distribuída pelos membros e após discussão foi a mesma **aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e três votos a favor, onze votos de abstenção e zero votos contra**, estando momentaneamente cinquenta e quatro membros presentes dos noventa e nove que a constituem. -----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Fernando Paula; António Afonso; Magda Andrea e Luís Filipe Fernandes. -----

EXPEDIENTE: (alínea n) nº. 1 artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro). -----

António Jorge Shneider da Silva - Envio de boas festas;-----

Assembleia Municipal de Matosinhos – Envia moção solicitando a todas as Assembleias, que junto do Governo da República, o mesmo se demarque do Governo Americano e que se declare todo o território nacional, como território de paz. -----

Assembleia Municipal de Penamacor – Envio de boas festas;-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda - Envio de boas festas;-----

Associação Nacional de Municípios Portugueses – 1 - A ANACOM remeteu a esta Associação alguns exemplares de prospectos relativos às estações de

base dos telefones móveis; **2** – Envio dos Boletins n.ºs 109 e 110– meses de Dezembro/2002 e Janeiro/2003 – **3** – Envio de brochura relativa aos “XXII Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa de 14 a 17 de Maio de 2003 /Agendamento; **4** – Informa que se encontram no site www.anmp.pt os últimos pareceres emanados pelo Comité das Regiões. Mais informa que no caso de não haver acesso a esta funcionalidade, será necessário o preenchimento do formulário em anexo; **5** – “Tributação de património Imobiliário” – Informa da organização das conferências sobre este assunto e junto envia formulário de inscrição para participação de eleitos, dirigentes ou quadros técnicos. (Inscrições até dia 28 de Fevereiro 2003); **6** – Envio de cópias de comunicação enviadas aos membros do Governo responsáveis pela Inspecção Geral de Finanças; -----

Biblioteca Municipal Infantil – Bragança - Envio de boas festas;-----

Caixa Geral de Depósitos - Envio de boas festas;-----

Câmara Municipal de Bragança – **1** - Envio de documentação relativa ao processo de cedência de água em alta, à Sociedade de Águas de Trás os Montes e Alto Douro. Quanto ao pedido sobre o Plano Director Municipal feito pelo membro Dr. Miguel Ângelo Vilela, informa que o mesmo tem que especificar os elementos que pretende relativos ao mesmo Plano Director; **2** – Envia cópia do texto aprovado por unanimidade na reunião ordinária daquela Câmara em 13/01/2003 e relativa ao Plano Rodoviário Nacional – IP4; **3** – Envio da acta daquela Câmara , realizada no dia 23 de Dezembro de 2002; **4** - Envio da acta n.º 1, daquela Câmara , realizada no dia 13 de Janeiro de 2003;-----

Câmara Municipal de Miranda do Douro – Envia moção aprovada por unanimidade e relativa ao Plano Nuclear de Espanha – Localização do Cemitério Nuclear;-----

Centro Social de Solidariedade e Segurança Social – CEE - Envio de boas festas;-----

Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Mirandela- Envio de boas festas.

Gabinete do Primeiro Ministro – Acusa a recepção do ofício n.º 201 desta Assembleia Municipal – moção “Centro Emissor de Bragança – RTP”, e mais informa que o seu conteúdo foi submetido à consideração do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Presidência;-----

Hospital Distrital de Bragança – **Dr. Carlos Vaz** – Dá conhecimento do término das suas funções como Director daquela Unidade Hospitalar, e agradece as excelentes relações institucionais e pessoais que sempre foram disponibilizadas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal;-----

Instituto do Emprego e Formação Profissional - Envio de boas festas;-----

Instituto Politécnico de Bragança – **1** - Envia convite para a tomada de posse do Conselho Directivo da Escola Superior de Bragança, a ter lugar no dia 23 de Janeiro de 2003; **2** - Envia convite para a sessão solene do dia do Instituto, a ter lugar no dia 28 de Janeiro pelas 15 horas no auditório principal da Escola Superior Agrária. -----

Junta de Freguesia da Sé – Lançamento de Livro – Convida a estar presente no lançamento do livro “Trindade Coelho em três partes”, do escritor Cónego António Nogueira Afonso, no dia 5 de Fevereiro às 21 horas;-----

Junta de Freguesia de Izeda – 1 - Envio de boas festas; **2** – Envio do boletim de seguro do Presidente daquela Junta de Freguesia;-----

Junta de Freguesia de Salsas– Envio de boas festas;-----

Junta de Freguesia de Santa Maria – Solicita que se evite marcar as reuniões da Assembleia Municipal para os dias em que no calendário escolar estejam previstas reuniões de avaliação. Mais envia a Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro;-----

Partido “Ecologista Os Verdes- Lisboa” - Envio de boas festas;-----

Partido Comunista Português – Lisboa 1 – Envio de boas festas; **2**- Envia cópia da resposta do Governo ao requerimento apresentado pelo deputado Bruno Dias e relativo à situação dos produtores de batata de Trás os Montes; **3** – “Programa de rearboração para áreas percorridas por incentivos florestais” e “Melhorar as políticas de prevenção no combate aos fogos florestais” – Envio de cópia da intervenção proferida na Assembleia da República;-----

RATIFICAÇÃO : Dada a urgência e necessidade em pôr em funcionamento o Conselho Municipal de Segurança foi marcada uma reunião para o dia 13 de Fevereiro aproveitando a oportunidade para serem instalados os seguintes membros que o não foram na última sessão desta Assembleia, realizada no dia 19 de Dezembro do ano findo: -----

Cargo	Nome
Comandante dos Bombeiros Voluntários de Izeda – Carlos Alberto Cordeiro, representado por Armando Duarte Cameirão	Armando Duarte Cameirão
Conselho Executivo da Federação Regional das Associações de Pais do Nordeste Transmontano	Amílcar dos Anjos Pires
Comandante da Guarda Nacional Republicana	Domingos de Sá Pires

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - INSTALAÇÃO – Em virtude de não terem comparecido à quinta sessão ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2002, nem à reunião do Conselho realizada no dia 13 de Fevereiro vão ser instalados os seguintes membros:

CARGO	NOME
Presidente do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social/Partido Popular	Armindo Carneiro Gonçalves
Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista	Luís Filipe Pires Fernandes
Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia na Assembleia Distrital de Bragança	João Adriano Rodrigues
Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia na Comissão Permanente	António Eduardo Fernandes Malhão

INTERVENÇÕES ESCRITAS: A Mesa agradece a todos os Membros que tenham intervenções escritas, o favor de as entregarem na Mesa, ou nos Serviços de Apoio Administrativo. -----

II – PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INSCRIÇÕES - Domingos Óscar Rodrigues; Aurélio Barbosa e Senhor César.

III - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

José Brinquete - Apresentou por escrito a seguinte -----

MOÇÃO

Todos, por mais de uma vez, temos reconhecido a importância estratégica do IP4, tanto para o Nordeste Transmontano, como para a Região Norte de Portugal. -----

Todos conhecemos as vicissitudes por que tem passado a construção desta via rápida. Decorridas mais de duas décadas do seu início ainda continua por concluir, faltando, neste momento, a construção da Ponte Internacional de Quintanilha, acrescida de mais umas escassas centenas de metros. -----

Todos concordamos que os recentes acontecimentos, nesta importante fronteira, que levaram à obstrução do trânsito – com retenção de inúmeras viaturas (pesadas e ligeiras), incluindo um autocarro de passageiros durante toda a noite – colocaram a ridículo, não só, a situação caricata de ainda não estar concluída esta importante e estratégica via rodoviária, mas em particular o nosso País. -----

Assim a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária, de 27 de Fevereiro de 2003, decide, -----

1. Propor ao Governo, com carácter de urgência, a construção da Ponte Internacional de Quintanilha. -----

Bragança, 26 de Fevereiro de 2003. -----

Os eleitos

José Brinquete

Maria do Loreto Monteiro

Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente sessenta membros presentes.-----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Henrique Ferreira e José Brinquete. -----

IV - PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

PONTO 4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -----

Seguidamente se transcreve o discurso que previamente fora distribuído pelos membros: -----

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

Conforme o previsto na alínea e) do n.º 1 da Lei 5-A/2002, apresento para **conhecimento** dos Senhores Deputados a seguinte informação escrita da actividade geral do Município e das decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar em 19 de Dezembro de 2002., até à presente data.

A informação sobre o estado e vida do município, está estruturada em três partes:

- A primeira aborda o trabalho desenvolvido pelos Departamentos da Câmara;
- A segunda inside sobre relações da Câmara com empresas e outros organismos associados;
- A terceira sobre acções e eventos diversos e relações externas.

Parte 1

Departamento de Serviços Municipais

No âmbito da **Divisão de Recursos Endógenos**, salienta-se a gestão e manutenção das instalações eléctricas, merecendo destacar, relativamente ao período em apreciação: - a produção de energia nos meses de Dezembro e Janeiro foi de 299.398,09€ o consumo a cargo do Município com (bombas, escolas, edifícios e iluminação pública) foi de 195.239,03€ foram realizados trabalhos diversos de

manutenção corrente nas instalações municipais, (bombas de água, escolas, edifícios, iluminação pública e semáforos, e apoiada a fiscalização de várias empreitadas em curso (rede de distribuição e iluminação pública no Bairro da Coxa e Mãe D'Água; Largo de Izeda; Bairro da Providência; Teatro Municipal; Casa da Cultura; Piscinas e Pavilhão Municipal).

Relativamente ao Aeródromo destaca-se a certificação pelo INAC do sistema de iluminação e aproximação à pista, podendo assim o aeródromo ter a possibilidade de funcionar para além do actual horário (do nascer ao pôr do sol) até às 23,59 h, mediante coordenação prévia

O horário referido só não pode ser ultrapassado por razões relacionadas com o previsto no Regulamento Geral do Ruído.

O número de aterragens e descolagens nas componentes comercial, treino e privados foi de 182 em Dezembro e 122 em Janeiro, sendo o número de passageiros em voo comercial de 287 (147+140).

De salientar, relativamente ao movimento do aeródromo no ano de 2002, que o número de aterragens de aeronaves foi de 3.528, sendo 961 da Carreira Comercial, o número de passageiros embarcados e desembarcados foi de 4.735, sendo 3.617 afectos à Carreira Comercial Regional.

De salientar ainda que, o crescimento de aterragens de aeronaves relativamente ao ano de 2001 foi de 13%. O crescimento do número de passageiros foi de 37%

Na previsão do Plano Director de Desenvolvimento do Aeródromo de Bragança, que justifica o projecto de ampliação da pista em mais 500m, o valor de passageiros que embarcaram e desembarcaram em 2002, só seria atingido no ano de 2012.

No âmbito dos STUB's, nos meses de Dezembro e Janeiro, foram transportados 22.924 passageiros e percorridos 69.020Km, sendo a receita directa de 14.170,44€

Foram canceladas as linhas Rurais aos Sábados, após contabilização do número de passageiros transportados, registo que ocorreu durante dois anos e meio.

No conjunto das várias linhas em funcionamento, a média transportada era de dois passageiros / viagem.

Os custos operacionais (pessoal, consumos e amortizações) eram demasiado elevados, sem proveito para os munícipes, o que nos levou a suprimir este elevado desperdício de recursos e a direccionar a disponibilidade criada para oportunamente abrir em determinados dias da semana novas oportunidades de transporte para sectores do concelho mais isolados e sem linha concessionada pela DGTT.

De salientar que o transporte ao sábado, foi criado face às necessidades resultantes dos alunos terem aulas nesse dia da semana, o que já não acontece, desde há meses.

Foram ainda revistas as normas para utilização dos Autocarros de Turismo pertença da Câmara Municipal, por forma a clarificar o serviço de apoio às Juntas de Freguesia, Associações, Escolas e Instituições em geral, que solicitam este meio de transporte, para algumas das suas actividades.

- o Está em execução o **Estudo para a Criação da Empresa Municipal de Transportes de Bragança**, que deverá integrar três componentes:

- Um operador colectivo Rodoviário, de âmbito urbano e rural – o Serviço de Transportes Urbanos de Bragança;
- Uma infraestrutura aeroportuária- o Aeródromo de Bragança;
- Uma infraestrutura de apoio ao transporte colectivo rodoviário - A Estação Central de Camionagem.

O estudo deverá ser realizado em treze semanas e desenvolver-se-á em três etapas:

- 1ª. – *Diagnóstico*
 - Ao Serviço de Transportes Urbanos de Bragança
 - Ao Aeródromo Municipal
 - E à Estação Central de Camionagem (receitas de dimensionamento do projecto)
- 2ª.- *Definição do negócio:*
 - Enquadramento Jurídico da EMT Bragança;
 - Custos e Receitas globais;
 - Modelo económico-financiamento.
- *3ª.-Modelo de Empresa*
 - Integrado com outros sectores da actuação autárquica;
 - Modelo de organização da EMT-Bragança;
 - Modelo de Estatutos.

No âmbito da ***Divisão de Saneamento Básico***, salienta-se no período respeitante aos meses de Dezembro e Janeiro:

Secção de Saneamento.

A-Trabalhos na Cidade

- Colocação de tampas e grelhas;
- Ligação de águas residuais no Bairro da Mãe D'Água, e no Bairro do Feliz;
- Execução de sistema de drenagem no Bairro de Vale de Churido;
- Executados 75 trabalhos de desobstrução em colectores (17 em redes prediais e 58 em redes públicas).

B-Trabalhos nas Aldeias

- Continuação de execução de saneamento básico em Guadramil
- Início de trabalhos do reservatório de água na Petisqueira.

Secção de Águas

A-Trabalhos na Cidade – execução de novas ligações domiciliárias, colocação e substituição de contadores e cortes de fornecimento de água por falta de pagamento e desistências.

Outros Trabalhos

- Colocação de loiças sanitárias nas Escolas das Beatas e do Loreto
- Reparações de avarias diversas
- Substituição de 48 mt devido a rotura nas Quintas da Seara
- Substituição e reforço de rede no Bairro da Mãe D'Água
- Reparações de roturas0000 em 13 aldeias

- Colocação de 4 bocas de incêndio na aldeia de Faílde
- Colocação de 504 mt de tubo PVC63 na ligação do reservatório em construção na aldeia da Petisqueira.

Consumos e Facturação

No mês de Dezembro e Janeiro foram tratados 387.224 m³ de água, facturados 199.763 m³, o que equivale a uma facturação de 51,58% dos produzidos, sendo arrecadada a verba de 265.831,14€

O valor da tarifa sobre resíduos sólidos cobrada no mês de Janeiro foi de 50.648,95€

No âmbito da *Divisão de Defesa do Ambiente*, destacam-se os seguintes trabalhos:

- Manutenção dos espaços verdes, poda de árvores, reposições de 113, preparação da transposição de 3.500 árvores do viveiro dos Serviços Florestais para o Municipal.
- Preparação de novos espaços verdes com prévia instalação do sistema de rega na escola pré-primária da Estação e rotunda do Mercado Municipal.
- Ao nível de manutenção urbana regista-se a colocação de placas de toponímia, números de polícia, sinalização urbana diversa, papeleiras, bancos, um parque infantil na Escola de S. Sebastião, abrigo de passageiros junto da Biblioteca Gulbenkian, limpeza da Estrada de Turismo, recintos escolares e da Quinta da Trajinha.

- Procedeu-se à recolha de 20 canídeos e à inumação de cadáveres nos cemitérios municipais.

○ **Resíduos Sólidos Urbanos**

No período entre Dezembro de 2002 e Janeiro de 2003, a Empresa concessionária RESIN, para além de remoção e transporte de R.S.U. no concelho efectuou os seguintes trabalhos:

○ *Dezembro*

- Desobstrução de 465 sumidouros nos Bairros da cidade;
- Monda química e Corte de Vegetação, em 8 Bairros da cidade;
- Lavagem da Av.Sá Carneiro

○ *Janeiro*

- Lavagem de contentores na Cidade
 - 1.100 L.....44 unidades
 - 800 L.....447 unidades
 - 360 l.....11 unidades
- Lavagem de contentores nas aldeias
 - 800L.....187 unidades
- Desobstrução de 486 sumidouros em 4 Bairros da cidade
- Monda química e Corte de vegetação em 7 Bairros da cidade
- Lavagem de 580 papeleiras e 12 contentores.

No âmbito do *Departamento Sócio-Cultural*, foram realizadas várias actividades culturais, e desportivas apoiadas pela Câmara Municipal, destacando-se:

- “Concurso Fotográfico” (concorreram 21 candidatos c/ total de 97 fotografias), a entrega dos prémios realiza-se no dia 27 de Fevereiro.
- Entrega de prémios e inauguração da Exposição de Fotografias do “Concurso de Presépios: de Bragança 2002”(concorreram 27 instituições do Concelho)
- “Teatro-A Menina a Lua e o Palhaço que não tinha cão”-(teatro em Movimento), espectáculo destinado aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar;
- “Cantar dos Reis” (participação do Grupo Etnográfico da Casa do Professor, Grupo Pedra D’Ara e Associação C.R.A. de Palácios.
- Exposição de Artes Plásticas – IKTUS – “Um Atelier na Cidade”
- “ Um Olhar sobre a Génese Cultural de Trás-Os-Montes”-Exposição patente no Mercado Municipal.
- “Insólitos-Mostra de Pintura e Fotografia”
- “Torneios de Futebol”, “Torneio de Basketebol”,”Torneio de Hóquei”, “Cicloturismo/BTT”.
- Continua a Planificação e Programação dos V Jogos do Eixo Atlântico, em que irão participar cerca de 1.500 atletas, oriundos de 17 cidades do Eixo Atlântico.

Ensino

- Reunião c/ a DREN com vista ao reordenamento da rede escolar.
- Participação nas Assembleias das Escolas
- Elaboração de inquéritos da DREN para a caracterização dos estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho de Bragança.
- Foi aberta no dia 3 de Fevereiro a Escola Pré-Primária de S. Tiago, escola devidamente apetrechada com, três salas de aula, cantina, espaço polivalente, gabinetes para professores e médico, área envolvente devidamente ajardinada, com a frequência de 25 crianças, apoiadas por 2 educadoras e 3 auxiliares de acção educativa.

Trata-se de um bom projecto da responsabilidade do Sr. Arquitecto João Ribeiro, salienta-se que há cerca de duas décadas que a Câmara não construía um jardim de infância.

- Durante o mês de Janeiro, usufruíram da Escola Fixa de Trânsito 82 alunos do 1.º Ciclo do Concelho de Bragança.
- Foram atendidos no Posto de Turismo nos meses de Dezembro e Janeiro 759 turistas, sendo 507 portugueses e 252 de nacionalidades diversas.

- Foram aprovadas as normas de funcionamento dos estabelecimentos pré-escolar do Concelho de Bragança, no sentido de melhor ordenar o apoio municipal nas vertentes sócio-educativas.
- Com vista à preparação do funcionamento do Teatro Municipal e Conservatório de Música, foram tomadas as seguintes medidas:
 - Contratação da Directora Técnica do Teatro, por requisição ao IPB da Dr.^a. Helena Génésio e abertura de concurso, para contratação de três técnicos-profissionais nas áreas de:
 - Técnico de Cena/Palco;
 - Técnico de Iluminação e
 - Técnico de Audiovisuais.

Foi aprovado o *Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Fundação “Os Nossos Livros”*, com vista à gestão técnica e financeira do Conservatório de Música, estando em elaboração a candidatura de apoio financeiro ao funcionamento a apresentar pela FNL ao Ministério da Educação.

- Em breve será apresentada a Directora Técnica e Pedagógica do Conservatório.

No âmbito do *Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira*, salienta-se:

Divisão Financeira:- a receita no mês de Janeiro foi de 5,31%, tendo sido realizada despesa corrente de €664.573,49 e despesa de capital de €1.421.953,86.

A dívida a fornecedores é de €398.514,00 e a empreiteiros de €2.079.856,00.

Na Secção de Aprovisionamento e Património estão em preparação um elevado número de consultas prévias e concursos limitados, para garantir as aquisições e fornecimentos aos serviços ao longo do ano.

Nas restantes Secções, Taxas, Contra-Ordenações e Execuções fiscais, Tesouraria e Contabilidade decorrem com regularidade as acções da competência de cada serviço.

Divisão Administrativa - Desenvolveu as actividades correntes de apoio às reuniões da Câmara Municipal, correspondência recebida e expedida, assuntos militares, apoio às Juntas de Freguesia ao nível do programa REGIFREG, elaboração de contratos de empreitadas, emissão de licenças de táxis.

Ao nível dos recursos humanos, foram tratados os processos de requisição, transferência, aposentações (1 efectuada e 13 a aguardar confirmação), elaborados contratos a termo certo (4), administrativos de provimento (3).

Decorreram três estágios profissionais, dois estágios PRODEP, estando ainda 13 pessoas ao serviço, afectas ao Centro de Emprego.

Estão a decorrer 11 concursos internos de promoção, 18 concursos externos de ingresso, tendo sido efectuadas 23 progressões.

Os Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho estão a ser regularmente implantados no que se refere a testes de visão, audição e espirometria.

No âmbito do *Departamento de Obras e Urbanismo*, salientam-se as seguintes actividades relevantes:

- **Divisão de Obras**

No período de Dezembro de 2002 a Fevereiro de 2003, foram adjudicadas as seguintes obras:

- Elaboração do Projecto de Execução do Saneamento Básico nas Povoações do Lote 1:-Donai, Castro de Avelãs, Fontes, Grandais, Gostei, Formil, Castanheira e Nogueira à Firma CLSER pelo valor de €7.980,00 + IVA;
- Elaboração do Projecto de Execução do Saneamento Básico nas Povoações do Lote 2: -Alfaião, Aveleda, Varge, Vale de Nogueira, Caravela e Palácios à Firma CLSER pelo valor de €26.745,00.
- Elaboração do projecto do Centro de Arte Contemporânea pelo valor de €300.000,00.
- Construção do Monumento de homenagem ao 25 de Abril, à Firma ABB, S.A. pelo valor de €168.500,00.
- Pavimentação da Rua do Souto em Lagomar, à Firma Conopul Lda. pelo valor de €12.000,00.
- Estudo prévio de concepção e viabilidade do Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha, à Firma ALS, S.A. pelo valor de €33.000,00.

○

A facturação realizada em obras de empreitada no referido período, foi de €3.584.702,00.

Foram iniciadas as obras da Estação de Camionagem (2ª. Fase), da Casa do Lavrador, bem como os Parques de Campismo de Rio de Onor e de Rabal.

Por administração directa, a *equipe de conservação de edifícios*, realizou trabalhos de conservação das escolas do Loreto, Beatas, Mãe D'Água, S. Sebastião, S. Tiago e Fontes de Transbaceiro.

A *equipe de conservação de vias urbanas*, executou vários trabalhos na cidade e na área rural em Bragada e Zoio.

As máquinas e equipamentos diversos do Parque de Equipamento, manteve o apoio normal às várias obras e serviços da Câmara e em particular às Juntas de Freguesia.

- **Divisão de Urbanismo**

- O nº. de processos novos entrados no mês de Janeiro, foram superiores aos entrados em Janeiro de 2001 e 2002;
- As licenças de construção baixaram ligeiramente;
- A actividade geral, medida pela receita realizada subiu relativamente a período idêntico nos anos de 2001 e 2002.
- Foi aberto *Concurso Público Internacional de ideias para a Reversão Urbanística da Zona do Forte de S. João de Deus*, incluindo projecto de reestruturação dos Edifícios da Câmara - Edifício Principal, Armazéns e Oficinas.

Pretendemos seleccionar uma ideia de requalificação urbanística, fazendo da zona do Trinta um novo centro da cidade, com actividades para além da hora de funcionamento das Escolas e dos Serviços Públicos, obter

uma solução para reconversão das instalações municipais ou nova construção.

Para além da ideia temos em vista seleccionar a equipe de projecto para a execução total ou parcial dos vários projectos de execução que venham a surgir associados à ideia premiada..

PARTE 2

Relativamente à actividade das empresas participadas pela Câmara, devo salientar;

As contas do exercício de 2002 e plano de actividades e orçamento para 2003 das empresas Bragança Polis, S.A., Mercado Municipal de Bragança S.A., Terra Fria Carnes Ld^a., estão em elaboração e oportunamente serão dadas a conhecer a esta Assembleia Municipal.

Foi constituída a 5 de Fevereiro no Cartório Notarial de Vinhais a PENOG (Parque Eólico da Serra da Nogueira, S.A.)

PARTE 3

Acções e eventos diversos e relações externas e outras:

- Acordo de Colaboração “*Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolverte da Sé Catedral de Bragança*”

A Câmara ratificou o acto do acordo de colaboração de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º.384/87, de 24 de Dezembro, assinado pelo Exm.º Presidente no dia 13 de Dezembro de 2002, entre a Directora-Geral das Autarquias Locais e a Presidente da C.C.R.Norte, por parte da Administração Central e o Município de Bragança.

Constitui objecto do acordo de colaboração a “Execução de Arranjos Exteriores da SÉ CATEDRAL de Bragança”, cujo investimento elegível ascende a €60.000,00.

A participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, com a execução do empreendimento previsto no acordo, ascende ao montante global de €480.278,00, a atribuir da seguinte forma:

2004-----	€350.000,00
2005-----	€30.278,00

Caberá ao Município de Bragança assegurar a parte do investimento não financiado no valor de €480.277,00 (50% do investimento)

- Assinatura da” *Adenda ao Protocolo do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Bragança*”

Em 13-01-2003, entre a C.M.B. representada pelo seu Presidente e o Instituto da Droga e da Toxicodependência, representado pelo seu Presidente

do Conselho de Administração Dr. Fernando Negrão, que visa o empenhamento autárquico no desenvolvimento de projectos e programas na Área da Estratégia Nacional da Luta Contra a Toxicodependência, no âmbito da prevenção primária.

○ *Reunião do Conselho Municipal de Segurança*

No âmbito das suas atribuições reuniu no dia 13 de Fevereiro o Conselho Municipal de Segurança com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apresentação dos novos membros do Conselho;
- Protocolo do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Bragança;
- Apreciação do Relatório Anual do IPDT, sobre drogas e toxicodependência;
- Situação da Segurança Pública na cidade de Bragança;
- Discussão do Decreto-Lei nº.9/2002 (Consumo de bebidas alcoólicas por menores de 16 anos)

○ *Novas competências Atribuídas às Câmaras Municipais, em Matéria de Licenciamento de Actividades Diversas, até agora cometidas aos Governos Civis.*

○ *Plano Rodoviário-IP4*

Aprovado por unanimidade dos membros da Câmara Municipal um texto enviado a Sua Excelência o Primeiro ministro, Sr. Ministro das Obras Públicas, Deputados Eleitos pelo Círculo de Bragança e Presidente da Assembleia Municipal de Bragança., onde se salientam os seguintes pontos:

- Decisão urgente de calendarização para o lançamento da concessão para a concepção, construção, financiamento, exploração e manutenção da A4 de Vila Real /Quintanilha, de modo a garantir a sua conclusão até 2010, por se tratar do principal corredor rodoviário de ligação do Norte de Portugal, ao Norte e Centro da Europa;
- Acertar o calendário com o Governo Espanhol, face ao concurso lançado a 31 de Dezembro de 2002, para execução de projecto do lanço de auto-via de Zamora/Quintanilha e previsão de construção até 2008;
- Necessidade de construção da Ponte Internacional de Quintanilha e acessos com perfil de auto-estrada, 2x2 vias;
- Construção do lanço de IP2 de ligação Bragança-Puebla de Sanábria;
- *Inauguração da Sede do Clube de Monteiros do Norte, instalada em espaço da Câmara em 15/02/2003.*
- *Inauguração do CYBERCENTRO pelo Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desportos no dia 10/01/2003.*

○ Apresentadas *Candidaturas de Apoio Financeiro* junto da DGTT, para a construção da Estação Central de Camionagem e do IND, para as novas piscinas e para remodelação do Pavilhão Municipal.

○ Participação na Assembleia-Geral do Eixo Atlântico, em Santiago de Compostela em 20/01/2003.

○ *Foram atribuídas no corrente ano as seguintes participações financeiras / subsídios:*

1. Para obras de restauro em Igrejas e outras obras:

- Comissão Fabriqueira de Fermentãos.....4.000,00€
- Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nogueira.....2.500,00€
- Centro Social e Paroquial de Stª. Comba de Rossas.....5.000,00€
- Fábrica da Igreja de N.Srª. Das Graças.....7.500,00€
- Comissão Fabriqueira. do Centro Social e Paroquial de.Stº. Condestável.....5.000,00€
- Comissão Fabriqueira das Quintas da Seara.....3.000,00€
- Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Francisco e S.Bento.....2.500,00€
- Paróquia de N.Srª. da Assunção da Sarzeda.....1.000,00€
- Fábrica da Igreja de S. João Batista.....3.500,00€
- Associação Humanitária dos Bombeiros V. de Izeda....25.000,00€
- Associação Cultural e Recreativa de Babe.....2.500,00€

2. Para apoio aos Planos de Actividade

- Associação Azimute.....500,00€
- Clube de Caça e Pesca de Bragança.....2.000,00€
- Grupo Desportivo e Cultural de Rebordãos.....500,00€
- ARDASC.....500,00€
- ASCUDT.....2.000,00€
- Associação Reaprender a Viver.....500,00€
- Clube Desportivo de Serapicos.....500,00€
- Associação de Cicloturismo de Bragança.....500,00€
- Associação Cultural Desportiva Recreativa da Aveleda.....500,00€
- Grupo Desportivo Cultural de Quintela de Lapaças.....500,00€
- Grupo Recreativo e Cultural de Salsas.....500,00€
- Associação Brigantina de Protecção dos Animais.....1.000,00€
- Fundação Rei D.Afonso Henriques (contribuição anual da Câmara).....4.500,00€
- Serviços Sociais da C.M.B.....5.311,39€
(para pagamento à funcionária do apoio aos tempos livres)

○ *Transferências para as Juntas de Freguesia*

- Junta de Freguesia de Nogueira (Calcetamentos).....7.000,00€

-Junta de Freguesia de Faílde (Calcetamentos).....	7.520,00€
-Junta de Freguesia de Mós (Obras do Museu Rural.....)	10.000,00€
-Junta de Freguesia de Rio Frio (Calcetamentos).....	15.000,00€
-Junta de Freguesia de Rebordãos (Obras do cemitério).....	27.094,41€
-Junta de Freguesia de Calvelhe (Acabamentos Sede da Junta).....	36.000,00€
-Junta de Freguesia de Coelhoso (Aquisição mobiliário para o posto médico).....	10.000,00€

- *No dia 10 de Fevereiro reuniu a Comissão Local de Acompanhamento do POLIS*
- *No dia 12 de Janeiro reuniu ao Conselho Local de Educação*
- *No dia 15 de Fevereiro, as obras do Teatro e Biblioteca foram visitadas pela equipe de Gestão do Programa Operacional da Cultura.*
- *Pedido de audição com carácter de urgência ao Ministro Morais Sarmiento sobre o Centro de Produção da T.V./Bragança.*
- *Foi enviado ao Presidente da Assembleia da República um ofício em nome da Comissão Pró-Universidade de Bragança, solicitando a marcação de uma audiência, tendo em vista tratar do agendamento em Plenário do Relatório final da Petição.*
- *Cedência de via Municipal que divide a Área Hospitalar*
Foi oficiado o Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Bragança, informando que neste momento nada há a opor pela Autarquia sobre a integração da via urbana que divide a área hospitalar.
Foi levantada a questão do problema do estacionamento para o pessoal da Unidade Hospitalar e Utentes, que é já actualmente preocupante, situação que obrigará a considerar como indispensável, que no âmbito do projecto de ampliação do Hospital, seja desde já encarada a construção de parqueamento subterrâneo.
Dada a sobrecarga que o encerramento daquela via vai causar na Av.22 de Maio, tornar-se-á indispensável o seu alargamento, podendo vir a ser necessária a cedência de área para o efeito por parte do Hospital.

Município de Bragança, 18 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal

a) António Jorge Nunes, Engº.

Neste ponto da Agenda de trabalhos procedeu-se à PASSAGEM DE UM VÍDEO SOBRE AS OBRAS EM CURSO NO CONCELHO DE BRAGANÇA.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quorum, às quinze horas e quinze minutos. -----

PONTOS 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PONTO 4.2.1 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – ALTERAÇÃO À REDACÇÃO (texto) DO ARTIGO 41º. – LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS – LICENÇA DE TÀXIS-----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

.....**CERTIDÃO**

-----**DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de Dezembro do ano dois mil e dois, devidamente aprovada, e com as presenças dos Senhores, Presidente, Eng.^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt^o. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva e Jorge Manuel Nogueiro Gomes, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

-----**“REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA ALTERAÇÃO À REDACÇÃO (TEXTO) DO ARTIGO 41º - LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS – LICENÇA DE TÁXIS:**

----- Pelo Gabinete Jurídico, foi apresentada a proposta de alteração da redacção ao Artº. 41º. Do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança e que se transcreve:.....

-----“Proposta de alteração da redacção (texto) ao artigo 41º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, em infra:

----- No texto actual, lê-se:

----- Artigo 41º

----- Licenciamento do exercício de transporte de aluguer, nos termos do D.L. n.º 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto. ...

----- 1 – Pela concessão de cada licença para o exercício de transporte de aluguer com veículos ligeiros de passageiros €274,35.

----- 2 – Por cada averbamento ao alvará, que não seja da responsabilidade do município €109,74.

----- **Com a nova redacção, deve ler-se:**.....

----- Artigo 41º

----- Licenciamento de veículos afectos ao exercício de transporte de aluguer, nos termos do D.L. n.º 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto.....

----- 1 – Pela emissão de cada licença de táxi €274,35.....

----- 2 – Por cada averbamento, que não seja da responsabilidade do município € 109,74.

----- Perante o supra referenciado, informa-se ainda:.....

----- A proposta de alteração da redacção (texto) ao artigo 41º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, contempla apenas a parte escrita (texto) do preceito, pondo-o em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 22º do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros (decorre da lei), não existe alteração ao valor das taxas da licença a emitir e do averbamento.

----- Do acima exposto, entende-se salvo melhor e fundamentada opinião, atendendo à natureza da matéria da proposta de alteração da redacção (texto) ao artigo 41º (vide supra), não resulta para os interessados a imposição de deveres, sujeições ou encargos, pelo que será dispensada a formalidade de apreciação pública, cfr. artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo”.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dela dar conhecimento à Assembleia Municipal.....

----- E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município...

Município de Bragança e Expediente Geral, 10 de Fevereiro de 2003

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

Não tendo havido discussão foi a mesma proposta submetida a aprovação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente sessenta membros presentes.-----

PONTO 4.3. - DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

PONTO 4.3.1 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO.-----

-----**CERTIDÃO**-----

-----**DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: -----

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de Janeiro do ano dois mil e três, devidamente aprovada, e com as presenças dos Senhores, Presidente, Eng.^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.^o Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

-----**“NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR NA COMPONENTE SÓCIO – EDUCATIVA :-----**

-----Presente as referidas normas que a seguir se transcrevem:-----

-----**“Introdução**-----

-----A evolução do quadro social e familiar tem influenciado as medidas de orientação política, no que diz respeito à educação pré-escolar.-----

-----Neste sentido, a lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, no seu ponto 1, do artigo 12º, determina que os estabelecimentos de educação pré-escolar devem adoptar um horário adequado para o desenvolvimento

das actividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para actividades educativas, de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas.....

-----Em sequência, o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Julho, regulamenta a flexibilidade do horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar, de modo a colmatar as dificuldades das famílias”. (Organização da Componente de apoio à Família, ME, Março 2002)

-----Os estabelecimentos de educação pré-escolar necessitam assim de encontrar condições para que exista um horário de funcionamento de acordo com as reais necessidades dos pais.

-----Pelo exposto, e tendo em conta que a Educação Pré-Escolar têm uma componente educativa e uma componente sócio-educativa sendo:

-----A componente da educação pré-escolar gratuita;

-----As restantes componentes são comparticipadas pelo Estado de acordo com as condições sócio-económicas das famílias, com o objectivo de promover a igualdade de oportunidades, em termos a regulamentar pelo Governo;

-----Os pais e encarregados de educação comparticipam no custo dos serviços de apoio à família que integram as componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar (art.º 1º Despacho Conjunto nº 300/97 (2ª Série) de 9 de Setembro.....

-----Tendo em conta que compete às Autarquias a gestão da componente sócio-educativa, tornou-se necessário a criação de Normas de Funcionamento dos Jardins-de-Infância.....

----- **Artigo 1º**

----- (Âmbito).....

-----Estas normas aplicam-se a todos os Estabelecimentos de Educação Pré - Escolar da rede pública, com componente sócio - educativa de apoio à família, no Concelho de Bragança.....

----- **Artigo 2º**

-----	(Cálculo de comparticipação familiar).....
-----	A comparticipação familiar tem em conta os rendimentos do agregado familiar da criança e é calculado com base no rendimento <i>per capita</i>
-----	Artigo 3º
-----	(Comparticipação familiar máxima).....
-----	1 - A comparticipação familiar máxima para o ano lectivo 2003/2004 com as componentes de prolongamento de horário e refeições é de 75€.....
-----	2 – A comparticipação familiar máxima para o ano lectivo 2003/2004 com a componente de prolongamento de horário e é de 37,5€
-----	3 - A comparticipação familiar máxima para o ano lectivo 2003/2004 com a componente de fornecimento de refeição é de 37,5€
-----	4- O valor atrás definido, será actualizado anualmente no início do ano pré-escolar.....
-----	5 – A comparticipação familiar é determinada, com base nos seguintes escalões:.....
-----	1º Escalão – Isento para rendimento médio <i>per capita</i> inferior a 150€
-----	2º Escalão – 50% Isenção Para rendimento médio <i>per capita</i> entre 150€ e 300€--
-----	3º Escalão – S/ Isenção Para rendimento médio <i>per capita</i> superior a 300€.....
-----	6 – É obrigatório no acto da inscrição a entrega da declaração de rendimentos do agregado familiar referente ao ano anterior. A decisão relativa à comparticipação será proferida até 15 dias após o termo das inscrições.....
-----	Artigo 4º
-----	(Local de Pagamento)
-----	A comparticipação familiar da componente sócio-educativa é paga na Câmara Municipal de Bragança, mediante emissão de factura.....
-----	Artigo 5º
-----	(Prazo de Pagamento)

----- A comparticipação familiar da componente sócio-educativa é paga até ao dia 8 de cada mês.....

----- **Artigo 6º**

----- (Faltas).....

----- 1 - Quando a criança, por razões de doença ou outras, alheias à vontade dos encarregados de educação, falte por mais de 15 dias de aulas, situação justificada por atestado médico, não haverá lugar a pagamento da mensalidade.

----- 2 – Ao contrário, um mínimo de faltas inferior a 15 dias, não dará lugar a reembolso.....

----- **Artigo 7º**

----- (Férias).....

----- 1 - A comparticipação familiar na componente sócio-educativa não sofre qualquer alteração/redução durante o período de férias lectivas.....

----- 2 – Nos meses de Julho e Agosto não são prestados esses serviços, não sendo assim pagos.

----- **Artigo 8º**

----- (Comunicação de Frequência)

----- 1 – A criança pode começar a frequentar a componente de prolongamento e/ou refeições, em qualquer altura do ano lectivo, caso ainda existam vagas nomeadamente no serviço de fornecimento de refeições, mas só depois do encarregado de educação manifestar esse interesse à Educadora e comunicar esse facto por escrito à Câmara Municipal.

----- 2 – A formalização do processo implica o preenchimento do boletim de candidatura respectivo, fornecido pelos serviços.....

----- 3 – A comparticipação familiar ser-lhe-à exigida a partir do dia que a criança iniciar a componente sócio-educativa.....

----- **Artigo 9º**

----- (Comunicação de desistência).....

----- 1 – Se a criança deixar de frequentar a componente sócio-educativa, o encarregado de educação deverá comunicar esse facto, por escrito à Câmara Municipal.....

----- 2 – Se o encarregado de educação não fizer a comunicação a que se refere o número anterior, a comparticipação familiar continuará a ser-lhe exigida até ao momento em que a Educadora seja informada e que a Câmara Municipal tome conhecimento de desistência da criança.....

----- **Artigo 10º**

----- (Pagamento em atraso).....

----- Sempre que se verificar, que o pagamento da comparticipação familiar, não é efectuado dois meses seguidos, a criança não poderá continuar a frequentar a componente sócio-educativa até que a situação seja regularizada.

----- **Artigo 11º**

----- (Âmbito de Aplicação)

----- Numa primeira fase de aplicação, as presentes normas, só serão aplicadas às escolas do ensino pré-escolar pertencentes à cidade, enquanto não houver deliberação de Câmara em contrário.....

----- **Artigo 12º**

----- (Casos omissos).....

----- As situações omissas nas presentes normas serão resolvidas pela Câmara Municipal.....

----- **Artigo 13º**

----- (Entrada em Vigor)

----- As presentes normas entram em vigor, após a aprovação pela Câmara Municipal”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar as referidas normas de funcionamento, bem como dar conhecimento das mesmas à Assembleia Municipal”.....

----- **E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município...**

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 10 de Fevereiro de 2003

a) Maria Mavilde Gonçalves xavier

Tomado conhecimento. -----

Manuel Pires - Apresentou, por escrito, a seguinte -----

Moção

EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Rede integrada de jardins de infância e as crianças abrangidas pela frequência da Educação Pré – Escolar no concelho. -----

Com a publicação da lei nº5/97 de 10 de Fevereiro (**Lei Quadro da Educação Pré Escolar**) e posterior regulamentação pelo decreto lei nº 147/97 de 11 de Junho foi definido como objectivo do governo de então a expansão e o desenvolvimento da Educação Pré Escolar propondo-se atingir até ao final do século passado uma oferta global de 90% das crianças com 5 anos de idade, 75% das de 4 anos de idade e 60% das de 3 anos de idade. -----

“ Isto, porque a educação Pré - Escolar teria vindo a adquirir progressivamente, uma relevância significativa no âmbito das políticas educativa, social e económica dos países da União Europeia.” Associando-se esta tendência aos resultados positivos da frequência da Educação Pré – Escolar nomeadamente no desenvolvimento equilibrado da criança, uma escolarização bem sucedida, confirmada pela diminuição das retenções no percurso escolar, uma socialização integrada, que permite a redução do abandono escolar, responsabilização e

sucesso na vida activa, responsabilização das famílias, viabilizando uma orientação e apoios entre os educadores e os pais. -----

Em suma, o não domínio dos códigos e de condutas das crianças que não frequentam este grau de educação podem vir a marcá-las para o resto da vida, já que, as condições de partida quando iniciam a escolaridade básica são diferentes daquelas que já tiveram vivências da educação pré - escolar. -----

Assim, torna-se imperioso que a câmara municipal tenha como meta para a área do município o objectivo da oferta universal do ensino pré – escolar, cumprindo o princípio de educação para todos afirmado pela UNESCO, sem que haja discriminações para crianças mais pobres na cidade e para núcleos rurais mais isolados e de menor dimensão. -----

Ora, existindo uma população estimada dos 3 aos 6 anos no concelho entre as 1000 a 1200 crianças. A actual rede escolar urbana pública e privada só dá resposta na cidade a 650 crianças, nos aglomerados rurais só existem 7 jardins de infância, com 86 crianças, em 7 freguesias, ficando as crianças de 40 freguesias rurais fora da rede de educação, anexo: 1, podendo assim ficar fora do sistema possivelmente cerca de 400 crianças, propondo-se para minorar a situação como medidas imediatas o seguinte: -----

- 1.1. Para dar resposta às solicitações da cidade se amplie e diversifique a oferta nos jardins públicos ou privados distribuídos pela malha urbana; -----
- 1.2. Na área rural, se dê também uma resposta eficaz cumprindo o estipulado no artigo 11º do Decreto – Lei 147/97 de 11 de Junho, designadamente a educação itinerante e animação infantil comunitária, ou então, através da concentração de crianças em determinadas localidades que ofereçam condições para a prática pedagógica e espaços adequados ao desenvolvimento das actividades da educação pré – escolar. -----
2. que se crie uma comissão de Educação nesta assembleia que congregue especialistas e interessados, em articulação com as estruturas representativas dos trabalhadores, dos pais e encarregados de educação e dos organismos públicos e privados com interesse nesta área, que elaborem propostas de actuação conducentes à melhoria do ensino e à racionalização dos seus recursos na área do município, em colaboração com a assembleia e o executivo municipal. -----

Bragança 27 de Fevereiro de 2003.-----

Manuel António Pires

(Deputado Pelo P.S.)

Anexo: 1

**FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS JARDINS DE INFÂNCIA
CONCELHO DE BRAGANÇA 2002/2003**

REDE PÚBLICA

LOCALIDADE	N.º ALUNOS
BAIRRO DA ESTAÇÃO	110
COELHOSO	9
GIMONDE	6
IZEDA	25
PARADA	6
REBORDÃOS	16
SALSAS	14
SANTA COMBA DE ROSSAS	10
BAIRRO DE SANTIAGO	25
SUB – TOTAL	221

REDE PRIVADA

LOCALIDADE	N.º DE ALUNOS
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	75
COLÉGIO SÃO JOÃO DE BRITO	115
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	250
CÁRITAS DIOCESANA	75
SUB – TOTAL	515
TOTAL	736

Foi posta em votação a admissão da moção, tendo sido rejeitada com quarenta e cinco votos contra, dez votos a favor e três abstenções, estando momentaneamente cinquenta e oito membros presentes. -----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Victor Pereira; António Pires; José Brinquete; Guedes de Almeida; Orlando Pontes e Presidente da Junta de Freguesia de Sortes. -----

PONTO 4.3.2 – REVISÃO DAS NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS DE TURISMO. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

.....CERTIDÃO

-----**DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de Janeiro do ano dois mil e três, devidamente aprovada, e com as presenças dos Senhores, Presidente, Eng.^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt^o. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

-----**“REVISÃO DAS NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS DE TURISMO:**.....

----- Presente a revisão das referidas normas que a seguir se transcrevem:.....

-----“1-Os autocarros “Turismo” serão utilizados prioritariamente para apoio às actividades da Câmara Municipal de Bragança.

-----2-Poderão ainda utilizar estes autocarros as seguintes entidades do Concelho:

----- -Juntas de Freguesia

----- -Associações Culturais, Recreativas e Desportivas

----- -Grupos Desportivos.....

----- -Escolas do Ensino Básico e Secundário

----- -Jardins de Infância

----- -Instituições Particulares de Solidariedade Social

-----3- As entidades referidas em 2) terão direito a utilizar os autocarros 1 (uma) viagem por ano, sem encargos.....

-----4 – Para além da viagem referida em 3), os grupos desportivos poderão utilizar até ao máximo de mais duas viagens por ano desde que exista disponibilidade, obrigando-se ao pagamento de todas as despesas com motorista, combustível, portagens e outras que sejam consideradas.....

-----5 - As despesas com o motorista deverão ser pagas à Câmara Municipal, pela entidade requerente no prazo de 30 dias. As restantes despesas deverão ser pagas pelo utilizador no acto da sua realização.....

-----6 - As viagens ao abrigo destas normas não poderão ultrapassar a duração de 2 dias. No caso de ultrapassar este limite deverão ser submetidas a despacho do Ex.mo Presidente da Câmara.....

-----7 - Os requerimentos a solicitar a cedência dos autocarros para as viagens, devem ser assinados pelo dirigente máximo da entidade requerente.....

-----8- A entidade requerente obriga-se a fazer cumprir as boas normas de conduta dos passageiros, responsabilizando-se pelos prejuízos ou danos que os mesmos causarem durante a viagem.....

-----9- Durante a viagem o motorista será sempre o responsável pela correcta utilização do autocarro, pelo que é a ele que compete decidir sobre os percursos a utilizar durante as deslocações de forma a preservar o bom estado de conservação do veículo.

----- 10-As viagens estão sujeitas às normas de condução estipuladas na legislação em vigor no domínio dos transportes rodoviários de passageiros.....

----- 11- O não cumprimento destas normas inviabilizarão o direito a futuras utilizações.....

----- 12-Para concessão das viagens constantes destas normas, considera-se o ano civil (Janeiro a Dezembro).

----- 13- Estas normas revogam as anteriores e entram em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2003”.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a revisão das referidas normas, bem como, dar conhecimento das mesmas à Assembleia Municipal”.

----- **E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município...**

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 10 de Fevereiro de 2003

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.3. – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A FUNDAÇÃO “ OS NOSSOS LIVROS”.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

-----**CERTIDÃO**

-----**DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de Janeiro do ano dois mil e três, devidamente aprovada, e com as presenças dos Senhores, Presidente, Eng.^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt^o. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

-----**“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A FUNDAÇÃO “OS NOSSOS LIVROS”**:.....

----- Presente o Protocolo em epígrafe que a seguir se transcreve:

-----“Considerando que é importante fomentar elos de ligação entre o Município e as entidades promotoras de actividades culturais;.....

----- Considerando que é indispensável apostar no desenvolvimento sócio-cultural da região de Bragança, nomeadamente com a construção de equipamentos culturais

de âmbito local, de que é exemplo concretizador a instalação da Casa da Cultura no Antigo Edifício dos Jesuítas, propriedade do Município de Bragança;

----- Considerando que a Fundação “ OS NOSSOS LIVROS “, com sede na cidade de Bragança, é uma entidade que desenvolve a sua actividade em prol do enriquecimento cultural da região, com o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública, conferida nos termos do D.L. n.º 460/77, de 07 de Novembro, conforme consta do Despacho publicado no Diário da República II Série n.º 284, de 10/12/80;

----- Considerando que em face ao testamento do Dr. Águedo de Oliveira e estatutos da Fundação compete à Câmara Municipal integrar a Direcção da Fundação;

----- Considerando que a Câmara Municipal está em fase de concluir instalações devidamente dimensionadas para o funcionamento da Escola vocacionada para o ensino da música;.....

----- Considerando ainda, que, a Fundação “ OS NOSSOS LIVROS “, vai a curto prazo , proceder à criação e instalação de um Conservatório de Música;

----- Considerando que se reconhece a utilidade do equipamento em causa para o desenvolvimento integral, pessoal e social do público destinatário;

----- Considerando por último, que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “ Apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, (...) recreativa e outra “.

----- Assim entre:.....

----- A Câmara Municipal de Bragança, adiante designada de CMB, aqui representada pelo seu Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes, e a Fundação “ OS NOSSOS LIVROS “, adiante designada de FUNDAÇÃO, representada pela Dr.ª Alcina Ribeiro Correia Afonso dos Santos, na qualidade de representante do Presidente da Direcção, ambos com poderes bastantes para o acto, é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

----- **Cláusula I**

----- A CMB reconhece interesse municipal no apoio a prestar à FUNDAÇÃO, na instalação do Conservatório de Música, que vai incidir nas vertentes seguintes:.....

----- a) Na cedência de instalações sitas no Antigo Convento dos Jesuítas.....

----- b) Na concessão de apoio financeiro, ou outro, para a aquisição de mobiliário, instrumentos musicais e funcionamento do Conservatório.....

----- **Cláusula II**

----- 1. A cedência das instalações assumida pela CMB é a título gratuito.....

----- **2 . O PRAZO ACORDADO NA REFERIDA CEDÊNCIA É DE 5 ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, SE ESTA FOR A VONTADE DAS INTERVENIENTES.**.....

----- **Cláusula III**

----- O apoio financeiro, a atribuir, será definido anualmente em função do plano de actividades e orçamento do Conservatório.

----- **Cláusula IV**.....

----- A **FUNDAÇÃO**, através do presente Protocolo, obriga-se ao seguinte:.....

a) Proceder à instalação do Conservatório de Música, no prazo máximo de um ano.----

b) Afectar a verba referida na Cláusula III única e exclusivamente ao funcionamento do Conservatório.

c) Enviar à CMB para aprovação, até 30 de Julho de cada ano , o plano de actividades e

orçamento para o ano lectivo seguinte, bem como as contas do exercício.

d) Concorrer à obtenção de apoios financeiros para o funcionamento do Conservatório.

----- **Cláusula V**.....

----- O incumprimento do previsto na Cláusula IV, por parte da FUNDAÇÃO confere à CMB, o direito de exigir:

----- a)A rescisão da cedência das instalações efectuada à FUNDAÇÃO;.....

----- b)O direito de suspender eventuais transferências que venham a estar previstas no plano de actividades e orçamento da CMB.

----- **Cláusula VI**

----- 1.O presente Protocolo só pode ser alterado por documento escrito, assinado pelos subscritores, com expressa referência ao mesmo, e vigorará enquanto não for denunciado por qualquer das partes intervenientes.....

----- 2.Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, quando respeite a qualquer das cláusulas considerar-se-á automaticamente integrada no primeiro texto contratual, em alteração ou substituição da cláusula assim alterada.....

----- E para constar se lavra o presente Protocolo em duplicado que, depois de lido, vai ser rubricado e assinado pelos intervenientes”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido protocolo, bem como dele dar conhecimento à Assembleia Municipal.....

----- **O Sr. Vereador Dr. Leonel, ditou para a acta o seguinte** :.....

----- “Embora entenda que a Fundação “ Os Nossos Livros”, possui requisitos essenciais para levar a bom termo a criação do Conservatório de Música, considero que, se verifica um déficite na discussão inerente à busca de parceiros capazes, bem como de critérios de escolha e ou selecção”.....

----- **O Sr. Presidente ditou para a acta o seguinte** :

----- “ Entendemos ter usado de critérios sólidos, na selecção do parceiro proposto, para a gestão do Conservatório tendo em conta:

----- 1-O facto da Fundação “Os Nossos Livros”, possuir o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública.

----- 2-Ter nos seus Órgãos Sociais representados a Câmara Municipal, a Diocese e o Governo Civil.

-----3-Dar garantia de correcta execução orçamental, tendo em conta que o orçamento de despesa do Conservatório, será suportado por verbas de Instituições Públicas, Câmara Municipal e Ministério da Educação”.

----- **E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município...**

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 10 de Fevereiro de 2003

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO 4.4 – APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO. -----

Seguidamente se transcreve a informação da Câmara Municipal, a qual foi presente à Mesa naquele momento.

Assembleia Municipal de 2003-02-27

Situação actual no PNM

1 – Introdução

A presente informação, elaborada a pedido da Assembleia Municipal, pretende posicionar-se numa perspectiva construtiva, de valorização da importante área protegida englobada no Parque Natural de Montesinho.

Entendo que o debate, ao chegar à Assembleia Municipal de forma institucional deve ser encarado de modo a que o resultado conduza a medidas positivas de correcção,

de situações consideradas como menos aceitáveis ou mesmo de nível inaceitável e a valorizar o que de bom é realizado.

No que diz respeito à presente abordagem a situação tem como princípios básicos:

- a) a qualidade paisagística e ambiental são uma mais valia estratégica para o país e um significativo património do concelho;
- b) a salvaguarda da fruição e gestão deste verdadeiro bem de capital, exige uma política de maior investimento por parte da Administração Central em infra-estruturas básicas, em equipamentos e em medidas tendentes a compensar as populações aí residentes, elevando a seu baixo nível de bem estar e nível de vida, valorizando a sua actividade e permanência no território, única garantia de preservação da qualidade ambiental;
- c) a gestão deste espaço e das restantes áreas protegidas do concelho (60% da sua vasta área – 1183 Km²) não pode continuar a ser feita contra as pessoas que o preservaram até agora, com base no princípio errado de que a defesa do ambiente é incompatível com a presença e intervenção do homem;
- d) os verdadeiros guardiões deste santuário ambiental são as populações aí residentes que, pela elevada função social do seu trabalho – manutenção do sistema silvo pastoril e actividades tradicionais e outras compatíveis – devem ser compensados por parte do Estado;
- e) estando 2/3 de biodiversidade europeia localizada na Península Ibérica, o orçamento da Comunidade Europeia deve, através de programas especiais de ajuda financeira contemplar investimentos nas áreas protegidas, consideradas estratégicas para a humanidade, contribuindo todos para o orçamento daqueles que no território assumem o papel de guardiões desses santuários ambientais;

2 – SITUAÇÃO ACTUAL DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO

2.1 – Caracterização

A área do PNM, faz fronteira a nascente, norte e poente com Espanha e é de 74.229 hectares, inclui as freguesias de Avelada, Carragosa, Deilão, Espinhosela, França, Parâmio, Rabal, Rio de Onor e parte da freguesia de Babe, Castrelos, Castro de Avelãs, Donai, Gimonde, Gondesende, Meixedo, Quintanilha, S. Julião de Palácios, incluídas no Concelho de Bragança e as freguesias de Fresulfe, Mofreita, Moimenta, Montouto, Paço, Pinheiro Novo, Quirás, Sta Cruz, Santalha, Travanca, Vilar de Ossos, Vilar Seco de Lomba e parte das freguesias de Edral, Sobreiro de Baixo, Soeira, Tuizelo, Vila Verde e Vinhais, do Concelho de Vinhais.

No parque estão incluídas 88 aldeias integradas em 35 freguesias, residiam em 1960, 20.140 pessoas tendo o decréscimo em três décadas sido superior a 53%, sendo actualmente a população residente inferior a oito mil habitantes (perda de 60%).

2.2 – Principais objectivos

- preservação e conservação da natureza;
- promover o desenvolvimento sustentado da área valorizando as manifestações humanas locais, ao nível económico, social e cultural;
- desenvolver a informação e educação ambiental;
- criar as condições de desenvolvimento numa perspectiva de recreio, lazer, sensibilização e educação ambiental;

2.3 – Enquadramento legal

A área foi classificada como Parque Natural, por Dec. Lei nº 355/79 de 30 de Agosto, reclassificado com o mesmo estatuto através de Dec. Regulamentar nº 5 – A/97 de 4 de Abril.

O Dec. Regulamentar criou como órgãos do Parque, a Comissão Directiva e o Conselho Consultivo, sendo a Gestão de responsabilidade do ICN. A Comissão Directiva é o Órgão Executivo e é constituída por um presidente e dois vogais, sendo um vogal nomeado pelas Câmaras Municipais de Bragança e Vinhais e deverá reunir ordinariamente uma vez por mês.

O Conselho Consultivo é constituído por doze elementos.

A Comissão Directiva é actualmente presidida pelo Sr. Arq.to João Herdeiro do quadro do ICN, nomeado em regime de Comissão de Serviço.

A Comissão Directiva integrou como Vogal designado pelo ICN o Dr. Armindo Rodrigues, por Despacho de 4 de Janeiro de 2002, funcionário do PNM, que solicitou a sua exoneração a 10 de Setembro de 2002, tendo sido substituído a 11-11-2002 pelo Dr. Rui Correia Vice-Presidente do ICN.

A Comissão Directiva teve como primeiro representante das Câmaras, o Sr. Engº Taveira, Presidente da Câmara de Vinhais, tendo, até fim do ano 2000 reunido uma vez.

Por acordo realizado entre as duas Câmaras a 5 de Abril de 2001 foi decidido que a representação das duas Câmaras na Comissão Directiva fosse assegurada pela Câmara Municipal de Bragança.

A Comissão Directiva reuniu quatro vezes desde que foi reconstituída a 05-04-2001.

2.4 – O Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal do PNM, tem 45 pessoas: 12 vigilantes da natureza; 8 técnicos superiores; 7 técnicos; 1 técnico de informática; 4 técnico-profissionais; 11 administrativos; 1 motorista e um tratador de animais. Alguns dos funcionários estão

destacados em organismos, não tendo sido possível obter por escrito fundamento e suporte legal de tais situações.

2.5 – Instalações – Sede do P.N.M.

O PNM é, a única Área Protegida do País que não tem sede própria. As actuais instalações consideradas como provisórias, desde a sua criação, encontram-se em estado degradado, não tem dignidade e são completamente inadequadas ao exercício do serviço público inerente aos objectivos de trabalho consignados no diploma que institui o referido Parque.

2.6 – Orçamento do PARQUE

Todas as despesas com pessoal do Parque, são assumidas directamente através do ICN, que processa os vencimentos sem qualquer controle de assiduidade, situação incompreensível em qualquer serviço público.

O orçamento anual, que engloba as despesas correntes e de capital é igualmente fixado pelo ICN. As despesas correntes previstas para 2003 são de 327.703,00€ inferiores a 55% às executadas em 2001. Quanto às despesas de capital, são verdadeiramente irrisórias (7 4.095€ para 2003) e tem vindo a descrever nos últimos anos.

2.7 – Equipamento do Parque Natural de Montesinho

2.7.1 – Casas Abrigo

O Parque tem os seguintes casas abrigo: Centro de Acolhimento de Lama Grande; casa abrigo dos pontões de Dine; casa abrigo de Rio Sabor, casa retiro da Moimenta; casa retiro da Mbimenta (estúdio); casa de retiro de Montouto – casa do forno e casa retiro de Montouto – casa da Torre.

As casas retiro encontram-se num estado de elevada degradação, sem obras de conservação corrente, limpeza etc. estando uma parte significativa encerradas temporariamente.

2.7.2 – Outros Equipamentos

- a) Em outros equipamentos estão incluídos os casos do posto Fronteiriço de Quintanilha, a casa da Vila em Vinhais, construções em degradação sem qualquer projecto de aproveitamento.

- b) Centro Hípico – as instalações encontram-se degradadas a necessitar de intervenção ao nível de conservação corrente nas vedações, picadeiro coberto, ampliação das obras, elaboração de regulamento de funcionamento etc.

2.8 – Relação do P.N.M com áreas protegidas próximas

O Parque Natural de Montesinho tem como áreas contíguas, uma faixa a Norte/Nascente, a zona da reserva regional de caça da serra da Culebra, uma faixa para Norte/Poente sem qualquer classificação, próxima mas sem contiguidade o Parque Natural do Lago da Sanábria. As relações são pouco frequentes e sem resultados concretos.

2.9 – Zona de Caça Nacional da Lombada

A gestão da Zona de Caça Nacional da Lombada está entregue informalmente ao Parque Natural de Montesinho, situação errada que urge corrigir.

De facto Bragança só pode encarar o recurso caça como uma maior valia em termos de promoção turística e do desenvolvimento económico, não podendo em circunstância alguma deixar de assumir estrategicamente uma política que valorize a caça grossa devendo Bragança assumir-se como capital nacional da caça grossa.

Para que tal aconteça é necessário adoptar uma política correcta de ordenamento cinegético e uma gestão partilhada de modo a salvaguardar a sustentabilidade dos recursos impondo-se:

- ordenamento Cinegético tendo em conta a reserva de zona regional de caça da serra da Culebra;
- gestão partilhada entre os responsáveis do Ambiente, a Agricultura, a Autarquia (em representação da população) e as Associações de Caçadores.

2.10 – Plano de Ordenamento

De acordo com o Dec.-Lei n.º99/93 de 23 de Janeiro, o Parque Natural Montesinho deveria ser dotado no prazo máximo de cinco anos de um Plano de Ordenamento e respectivo Regulamento. A competência da elaboração do Plano de Ordenamento é do Serviço Nacional de Parques, Reserva e Conservação da Natureza (SNPRCN).

O Plano de Ordenamento foi iniciado há cerca de três anos, estando elaborados alguns documentos – planta síntese do Ordenamento e Regulamento, documentos ainda não apreciados pela Comissão Técnica de Acompanhamento e pelo Conselho Consultivo do Parque. O Plano de Intervenção e de Investimento ainda não está elaborado.

3 – Os Principais problemas e possíveis medidas

3.1 – Principais Problemas

1. forte degradação externa da boa imagem pública que o parque conquistou nos primeiros anos de funcionamento;
2. má imagem de funcionamento interno criada pela falta de responsabilização individual e colectiva;
3. estrutura de pessoal, excessiva, desajustada nas qualificações, não responsabilizada e desmotivada;
4. instalações precárias, degradadas e desajustadas à dimensão do quadro de pessoal e das funções de trabalho face aos objectivos de trabalho;
5. gestão muito fragilizada, face à inoperância instabilidade e inactividade por tempo excessivo da Comissão Directiva;

6. gestão do Parque sem orçamento, planos e programas de acção e sem contas de gerência aprovadas pela Comissão Directiva e apreciação do Conselho Consultivo Dec. Regulamentar n.º5-A/97;
7. divórcio entre as populações residentes e estrutura do Parque;
8. abandono e degradação do património próprio da instituição (casas abrigo, centro hípico, casas fronteira em Quintanilha etc.);
9. falta de estratégia de acção e de orçamento para cumprimento da importante missão de desenvolvimento Local de modo a estancar a fortíssima desertificação do território.

3.2 – Possíveis medidas de correcção de trajectória por ordem decrescente de importância em termos de implementação

1. instalação e funcionamento regular da Comissão Directiva e Conselho Consultivo;
2. aprovação dos planos e programas de gestão e investimento para 2003, após apreciação pelo Conselho Consultivo;
3. revisão do quadro de pessoal;
4. regulamento interno do funcionamento das unidades da estrutura orgânica do Parque, incluindo regulamento de horários de funcionamento;
5. elaboração dos planos de investimento de curto prazo 2003/2004 tendo em vista a imediata recuperação das casas abrigo, Centro hípico e definição do modelo de gestão para ambas as situações;

6. elaboração de plano de investimento e de apoio técnico no curto prazo dando resposta a pequenos investimento nas aldeias do Parque ex: recuperação de largos, fontes, centros de convívio etc., apoio técnico e recomendações para melhoria da imagem urbana das aldeias e apoio à divulgação de actividades culturais e recreativas;
7. finalização e aprovação do Plano de Ordenamento, Regulamento, Plano de Intervenções e de Investimento nas aldeias do Parque;
8. instalação dos serviços em sede condigna, situação sem a qual nenhuma das anteriores medidas me parece coerente;
9. elaboração de plano de relacionamento estratégico de coordenação de políticas de conservação e preservação de recursos, com as áreas contíguas do lado Espanhol.

Município de Bragança, 27 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal

a) António Jorge Nunes, (Eng.º Civil)

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – ASSEMBLEIA:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

1 – Mesa:

Presidente – Telmo José Moreno

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária - Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes

António Almeida Dionísio

António Guedes de Almeida

António Manuel Afonso

Augusto Acácio de Moraes

Carlos José Cadavez

Domingos Moura dos Santos

Francisco António Alves

Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós

José Joaquim Meireles Salgueiro

José Miguel Gonçalves Miranda

Luís Manuel Madureira Afonso

Magda Andrea Gonçalves Borges

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

Maria do Amparo Mendes Alves

Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras

Maximino António Pires da Silva

Nuno Amílcar Cristóvão

Nuno Filipe Machado Reis

Paulo Alexandre Gonçalves Piloto

Raúl Aurélio Brás Gomes

Ricardo Frederico Pereira Dias

Rui António Neves Simão

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Aquiles do Carmo Pereira
Fernando Carlos da Silva Paula
Fernando do Nascimento Rodrigues Calado
Henrique da Costa Ferreira
João Augusto Cides Pinheiro
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Orlando Augusto Matos Pontes
Pedro Miguel Fernandes Teixeira
Victor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete
Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL /PARTIDO POPULAR

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
Babe	Manuel António Esteves
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Gualdino José do Vale
Castrelos	Amílcar Pereira Ventura
Castro de Avelãs	José Mário Ribeiro Fernandes
Coelhoso	Ernesto António Fernandes
Deilão	Fernando Abel Cabecinha
Donai	João Pedro Afonso

Espinhosela
Faílde
França
Gimonde
Gondesende
Gostei
Grijó de Parada
Izeda
Macedo do Mato
Meixedo
Milhão
Mós
Nogueira
Outeiro
Parada
Paradinha Nova
Parâmio
Pinela
Quintanilha
Quintela de Lampaças
Rabal
Rebordaínhos
Rebordãos
Rio Frio
Rio de Onor
Salsas
Samil
Santa Comba de Rossas
Santa Maria – Bragança
São Julião de Palácios
São Pedro dos Serracenos
Sé- Bragança
Sendas
Serapicos
Sortes
Zoio

Helder Augusto Martins
Gualter Dinis Gonçalves Garcia
Amândio dos Santos Costa
José dos Santos
Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
Carolina de Jesus Fernandes
António Manuel Subtil
Amílcar dos Santos Maurício
João do Nascimento Fernandes
Domingos Augusto Ferreira
António Alcino Fernandes
Anselmo Aníbal Martins
José David Rodrigues
João Manuel Dias Sardinha
Manuel Gonçalo Esteves
Domingos António Seca
Manuel João Afonso Fernandes
António Jorge Brás Pires
José Carlos Rodrigues Fernandes
Adriano Augusto Mourão
Paulo Hermenegildo de Castro João
Albino Alves Rodrigo
Adriano Augusto Correia Rodrigues
Humberto Amândio Garcia
António José Preto
Filipe Osório Caldas
Eduardo Joaquim Portela
Francisco José Pires Paula
Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
João de Deus Fernandes
António Eduardo Fernandes Malhão
Paulo Jorge Almendra Xavier
Hernâni Dinis Venâncio Dias
Armando Augusto Venâncio Miranda
António João Pires
Eduardo dos Santos Barreira Portela

II - FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Etelvina Rosa Pires (Justificada)

Luís Manuel Machado Rodrigues (Justificada)
Valdemar José Barreira

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Ferreira da Silva Andrade
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues
Miguel Angelo Vilela Rodrigues

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Carrazedo
Pombares

Nuno António Baptista Pousa
Abel dos Santos Crisóstomo

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – António Jorge Nunes
Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro
Sandra Maria Afonso da Silva.

FALTAS:

Vereadores: Armando Nuno Gomes Cristóvão
Isabel Maria Lopes
Jorge Manuel Nogueiro Gomes
José Leonel Branco Afonso

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Bragança, 6 de Março de 2003 -----

